



FATO RELEVANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73
NIRE: 35.3.0001276.3

São Paulo, 21 de novembro de 2024 - A Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA” ou “Companhia”) (B3: CBAV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que firmou, nesta data, o contrato de compra e venda da sua participação acionária integral na Alunorte – Alumina do Norte S.A. (“Alunorte”) para uma subsidiária integral da Glencore PLC.

Sobre a Alunorte

A Alunorte é uma das maiores refinarias de alumina do mundo, com capacidade de produção de 6 milhões de toneladas por ano, localizada em Barcarena, no estado do Pará. Fundada em 1995, a empresa é controlada pela Norsk Hydro.

Racional Estratégico

A venda da participação na Alunorte está alinhada à estratégia da CBA de focar no *core business* do negócio alumínio, uma vez que a Companhia é autossuficiente em alumina, sendo a integração na cadeia uma de suas principais vantagens competitivas. Com a conclusão da operação, a CBA deixará de ter direito ao percentual de produção de alumina correspondente à sua participação acionária na Alunorte e, assim, deixará de comercializar essa alumina excedente referente ao *offtake*.

Sobre a operação

O contrato prevê a venda da participação minoritária integral da CBA de 3,03% na Alunorte pelo valor total de R\$ 236,8 milhões, a serem pagos à vista na conclusão da operação.

A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da CBA nos termos do Estatuto Social da Companhia e sua conclusão está condicionada à aprovação em Assembleia Extraordinária a ser realizada pela Alunorte.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito dos fatos subsequentes relacionados à operação na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

Camila Abel Correia da Silva
Diretora Financeira e de Relações com Investidores